



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2024

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar do Sr. **JOSE DELVAN DE SOUSA SANTANA**, portador do RG nº 4.013.215 SSDS- PB e CPF: 701.457.484-13, Diretor da Vigilância Socioassistencial e do Sr. **PAULO PEREIRA ISIDRO SILVA**, portador do RG nº 49.256.822-4 SSP-SP e CPF: 077.758.564-24, Secretário municipal de finanças, poderes para assinar em conjunto com o gestor municipal e realizar a movimentação financeira da conta corrente pertencente ao FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA da Prefeitura Municipal de Agua Branca-PB, inscrito no CNPJ sob nº 52.712.413/0001-00: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO LIBERAR ARQUIVOS DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; está autorizado com plenos Poderes sob a assinatura do Sr. **Everton Firmino Batista**, Prefeito Constitucional RG nº 2291913 SSP e CPF: 033.415.714-50 e sob a assinatura do Sr. **JOSE DELVAN DE SOUSA SANTANA**, portador RG nº 4.013.215 SSS e CPF: 701.457.484-13 Diretor da Vigilância Socioassistencial, conforme portaria de nomeação e do Sr. **PAULO PEREIRA ISIDRO SILVA**, portador do RG nº 49.256.822-4 SSP-SP e CPF: 077.758.564-24, Secretário municipal de finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 09 de fevereiro de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional

Maria Madalena Alves de Moura

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).